



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 008/2024

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos aposentados e pensionista do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.”

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.*

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade conforme Artigo Primeiro e Artigo Segundo, da Lei nº 3.339/2024, de 09 de janeiro de 2024, aos aposentados e pensionistas na carreira de Professores, e demais profissionais da Educação, deste Regime Próprio de Previdência Social desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III, IV e V;

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Colíder – MT, 19 de janeiro de 2024

MARIZA BERNADES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
Prefeito Municipal